



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.948 /2022

Vereador Autor: Nilton César Pereira Moreira.

*Modifica o artigo 1º da Lei 4.786 de 29 de setembro de 2021, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica modificado o artigo 1º da Lei 4.786 de 29 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica Instituído o dia 13 de outubro como Dia Municipal do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional, no município de Macaé."*

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de outubro de 2022.

WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO

Publicação	<u>DOM</u>
Edição N.º	<u>583</u>
Data	<u>11/10/2022</u> pag <u>02</u>